



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Ciências Agrárias
Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias
Chefia do Departamento de Agronomia
Servidores do Departamento de Agronomia

OFÍCIO Nº 51/2022/SERVDAG/CHEFIAAGR/DIRFCA/FCA

Diamantina, 03 de novembro de 2022.

Profª Drª Orlanda Miranda Santos
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita alteração de Frequência de discente.

Prezada Senhora Diretora,

Solicito retificação do Conceito da discente do curso de Agronomia, Dalila Lilianne Alves Ramos, matrícula 20151002021, para FREQUÊNCIA SATISFATÓRIA, na disciplina de Sociologia e Associativismo Rural - AGR087 - semestre 2021/2, mediante pedido da discente acompanhado de documentos comprobatórios que estão sob minha custódia (Prof. Daniel Ferreira da Silva), que me permitiram a tomada de decisão.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição de Vossa Senhoria para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Daniel Ferreira da Silva.

Docente responsável pela disciplina de Sociologia e Associativismo Rural - AGR087

Prof. Dr. Ricardo Siqueira da Silva
Coordenador do Curso de Agronomia



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ferreira da Silva, Servidor (a)**, em 03/11/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Siqueira da Silva, Coordenador(a)**, em 03/11/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0895231** e o código CRC **2ACCA5B0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.016281/2022-39

SEI nº 0895231

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.016281/2022-39

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Coordenação do curso de Agronomia, Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº. 1.190, de 22 de junho de 2020, encaminha o processo para análise e deliberação do Conselho de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 04/11/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0895788** e o código CRC **0D1433B2**.

Referência: Processo nº 23086.016281/2022-39

SEI nº 0895788

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.016281/2022-39

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Coordenação do curso de Agronomia, Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº. 1.190, de 22 de junho de 2020, na qualidade de presidente do Conselho de Graduação, aprova *ad referendum* o pedido de retificação de frequência constante no Ofício 51 (0895231) e o encaminha para o Consepe para homologação da retirada do nome da discente da lista de desligados, processo SEI 23086.015194/2022-64, protocolo SEI 0878219 (restrito para esta unidade).



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 08/11/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0900124** e o código CRC **9027A594**.

Referência: Processo nº 23086.016281/2022-39

SEI nº 0900124



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Folha de Aproveitamento



Departamento: DAG – DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

Disciplina AGR087 – SOCIOLOGIA E ASSOCIATIVISMO RURAL

Turma: A Período Letivo: 2021/2 Carga Horária: 60h/a Créditos: 4 Retenção: IR : 21,74 % (RN: 04,35 % + RF: 04,35 % + RNF: 13,04 %)

Docente(s): DANIEL FERREIRA DA SILVA

Forma de avaliação: Nota Disciplina aceita notas parciais: Sim

Matrícula	Nome	Prova_01 30%	Prova_02 30%	Trabalho Final 40%	Média Final	Exame Final	Resultado Final	Freq.	Situação
20211008001	ALEXANDRE ANDRADE FERNANDES	18	0	NC	18		18	FS	Reprovado por nota insuficiente
20181018012	AMANDA CRISTINA DA SILVA						CM		Cancelado
20181008022	ANA LUÍSA MARTINS DOS SANTOS						TM		Trancado
20191002020	AQUILES COIMBRA GUIMARÃES JÚNIOR	17,1	13,5	36	67		67	FS	Aprovado
20181018004	BÁRBARA STEPHANIE PEREIRA DOS SANTOS ALVES	4,5	15	40	60		60	FS	Aprovado
20211008004	BEATRIZ FERREIRA ALVES						CM	FS	Cancelado
20172018017	CARLOS EDUARDO SILVA PEREIRA	24	21	16	61		61	FS	Aprovado
20151002021	DALILA LILIANNE ALVES RAMOS	24	12	36	72		72	FS	Aprovado
20211008005	DEBYSON GABRIEL DE JESUS PAIM	12	3	36	51	69	69	FS	Aprovado
20211008015	EDUARDO HENRIQUE COSTA	9	14,4	36,8	60		60	FS	Aprovado
20211008002	HELLEN CAROLINA DE OLIVEIRA	30	24,6	40	95		95	FS	Aprovado
20181008029	ITAMARA LUCIANA BRAGA NUNES	30	15	38	83		83	FS	Aprovado
20201008018	JOAO HENRIQUE VIEIRA LOPES SANTOS	NC	NC	NC	0		0	RI	Reprovado por nota e frequência insuficientes
20211008011	JOAO VICTOR ALVES PERDIGAO	NC	NC	NC	0		0	RI	Reprovado por nota e frequência insuficientes
20211008006	JULIA BRANDAO DE MELO	NC	NC	NC	0		0	RI	Reprovado por nota e frequência insuficientes
20182002004	JULIANA DE ALMEIDA SOUZA	24	24	36	84		84	FS	Aprovado
20191018020	LUIZ MATEUS SOUSA MATOS	21	6	36	63		63	FS	Aprovado
20201002009	MATEUS SOUSA SOARES	15	21	28	64		64	RI	Reprovado por frequência insuficiente
20211008010	NUBIA BRENA GUIMARÃES RAMOS	18	15,9	36	70		70	FS	Aprovado
20171002008	OSVALDO JUNIOR MOREIRA	19,5	18	28	66		66	FS	Aprovado
20211008014	RAFAELA CAROLINE FREITAS	22,5	7,2	32	62		62	FS	Aprovado
20202002022	SHIRLEY MACEDO DE SOUZA	19,5	3	40	63		63	FS	Aprovado
20211008017	VICTHORIA KATARINA OLIVEIRA	18	12	32	62		62	FS	Aprovado



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Folha de Aproveitamento



Data de Entrega: __/__/____

Assinatura do Docente

Avaliações: o resultado de cada avaliação é calculado levando-se em consideração os pesos atribuídos pelo docente.

Média Final: obtida pelo somatório dos pontos das avaliações seguido de arredondamento para número inteiro.

Exame Final: pontos obtidos no exame final.

Frequência: frequência suficiente(FS), reprovado por infrequência(RI).

Resultado Final: em caso de exame final, o resultado final é calculado pela média aritmética simples entre a média final e o exame final. O resultado final do acadêmico que não comparecer ao exame final é igual à sua média final.

* Situação final alterada devido a incorreções.

** Resultado final alterado pela funcionalidade de Recuperação Final.

*** O cálculo de retenção da turma é feito da seguinte forma: $IR \text{ (percentual)} = RN + RF + RNF$, onde: IR = índice total de retenção; RN = percentual de alunos reprovados por nota; RF = percentual de alunos reprovados por frequência; RNF = percentual de alunos reprovados por nota e frequência. Cada percentual acima é calculado da seguinte maneira: $\text{percentual (situação,turma)} = 100 * \text{total de alunos da turma na situação/ocupação da turma}$



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico
Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos

INFORMAÇÃO/ESCLARECIMENTO

Diamantina, 08 de novembro de 2022.

Assunto: Retificação de Frequência discente

À Senhora
Orlanda Miranda Santos
Pró-Reitoria de Graduação UFVJM

Prezada Senhora

A Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos DDLA/DRCA/PROGRAD/UFVJM informa que procedeu, na data de hoje, a Retificação de Frequência da discente Dalila Lilianne Alves Ramos, matrícula 20151002021, na UC AGR087 2021/2, conforme folha de aproveitamento anexada a este processo.

Atenciosamente,

Eder dos Santos Cardoso
DDLA/DRCA/PROGRAD



Documento assinado eletronicamente por **Eder dos Santos Cardoso, Servidor (a)**, em 08/11/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0900186** e o código CRC **793677E0**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 144

Processo nº 23086.016281/2022-39

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Coordenação do curso de Agronomia, Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que a reunião ordinária do Consepe do mês de novembro foi cancelada, conforme prevê o inciso IV do Art. 9º do Estatuto da Universidade, resolve:

- homologar *ad referendum* o pedido de retificação de frequência constante no Ofício 51 (0895231).

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 10/11/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0902700** e o código CRC **E0C4A46D**.

Referência: Processo nº 23086.016281/2022-39

SEI nº 0902700

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.016281/2022-39

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Coordenação do curso de Agronomia, Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº. 1.190, de 22 de junho de 2020, esclarece que o pedido emanado via despacho 0900124 é para homologação pelo Consepe da retirada do nome da discente **Dalila Lilianne Alves Ramos** da lista de desligados, processo SEI 23086.015194/2022-64, protocolo SEI 0878219 (restrito para esta unidade).



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 11/11/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904006** e o código CRC **64113DFD**.

Referência: Processo nº 23086.016281/2022-39

SEI nº 0904006

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 146

Processo nº 23086.016281/2022-39

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Coordenação do curso de Agronomia, Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que a reunião ordinária do Consepe do mês de novembro foi cancelada, conforme prevê o inciso IV do Art. 9º do Estatuto da Universidade, resolve:

- homologar *ad referendum* a retirada do nome da discente **Dalila Lilianne Alves Ramos** da lista de desligados, conforme solicitado no Despacho 0904006.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 16/11/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905374** e o código CRC **2A04D774**.

Referência: Processo nº 23086.016281/2022-39

SEI nº 0905374

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

E-MAIL Nº 41/2022/DMAA/DRCA/PROGRAD

Processo nº 23086.016281/2022-39

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Coordenação do curso de Agronomia, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

A Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico informa que a matrícula da discente DALILA LILIANNE ALVES RAMOS, matrícula 20151002021 foi reativada e que foi realizada matrícula nas seguintes unidades curriculares para o semestre 2022/1:

- AGR091 - Entomologia Aplicada
- AGR062 - Seminários
- AGR065 - TCC

At.te,

Soraia Helena dos Santos
DMAA/DRCA
PROGRAD



Documento assinado eletronicamente por **Soraia Helena dos Santos, Chefe de Divisão**, em 21/11/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911236** e o código CRC **859A3406**.

Referência: Processo nº 23086.016281/2022-39

SEI nº 0911236